



PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

- 1) 19 691 2029 8902 7046 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul – no valor R\$ 16.951.740

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta – Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R\$ 16.951.740

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visava a “Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” e caso este cancelamento seja confirmado, haverá enorme prejuízo a continuidade e a expansão de projetos que dependem da aquisição destes equipamentos para difusão de políticas voltadas para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

